

CANTU STORE S.A.

CNPJ/MF nº 41.096.674/0001-19 - NIRE 30030056576-2

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13 de Janeiro de 2025

1. Data, Hora e Local da Reunião: No dia 13 de Janeiro de 2025, às 17:00 horas, na sede social da CANTU STORE S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1108, conjunto 144, 14º Andar, Vila Olímpia, CEP04547-001 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação formal, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Glauco Guimarães Ferreira; Secretário: Sr. Douglas Martins Cerini. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) um primeiro aumento de capital da Companhia ("Primeiro Aumento de Capital"); (ii) um segundo aumento de capital da Companhia ("Segundo Aumento de Capital") e, em conjunto com o Primeiro Aumento de Capital, os "aumentos de Capital"; (iii) a alteração e consolidação do estatuto social da Companhia em decorrência dos Aumentos de Capital da Companhia; (iv) a celebração de acordos de subscrição entre a Companhia e os subscritores dos Aumentos de Capital; e (v) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos e tomem todas as providências que possam ser necessárias para a implementação e a formalização da deliberação acima. **5. Deliberações Tomadas:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, (i) Aprovar o Primeiro Aumento de Capital da Companhia, no montante total de R\$ 47.007.082,00 (quarenta e sete milhões, sete mil e oitenta e dois reais), passando, portanto, o capital social da Companhia de R\$ 515.826.363,49 (quinhentos e quinze milhões, oitocentos e sessenta e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sétamais e trinta e três reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 562.833.445,49 (quinhentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sétamais e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), mediante a emissão de 3.821.714 (três milhões, oitocentos e vinte e um mil e setecentas e quatorze) ações ordinárias de emissão da companhia, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos) cada. As ações ora emitidas terão as mesmas características e gozarão dos mesmos direitos atribuídos à demais ações ordinárias de emissão da Companhia atualmente existentes. As ações ora emitidas foram subscritas e integralizadas nesta data, conforme boletins de subscrição constantes do **Anexo I** à esta ata. Os demais acionistas da Companhia que não subscreverem o Primeiro Aumento de Capital renunciam, neste ato, de forma irrevogável e irretratável, os seus respectivos direitos de preferência para a subscrição de ações no âmbito do Primeiro Aumento de Capital. (ii) Aprovar o Segundo Aumento de Capital da Companhia, no montante total de R\$ 6.007,37 (seis mil e sete reais e trinta e sete centavos), passando, portanto, o capital social da Companhia de R\$ 562.833.445,49 (quinhentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sétamais e trinta e três reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 562.839.452,86 (quinhentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) cada. As ações ora emitidas terão as mesmas características e gozarão dos mesmos direitos atribuídos à demais ações preferenciais de emissão da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) cada. As ações ora emitidas terão as mesmas características e gozarão dos mesmos direitos atribuídos à demais ações preferenciais de emissão da Companhia atualmente existentes. As ações ora emitidas foram subscritas e integralizadas nesta data, conforme boletim de subscrição constante do **Anexo II** à esta ata. Os demais acionistas da Companhia que não subscreverem o Segundo Aumento de Capital renunciam, neste ato, de forma irrevogável e irretratável, os seus respectivos direitos de preferência para a subscrição de ações no âmbito do Segundo Aumento de Capital. (iii) Aprovar a alteração da redação do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia em virtude da aprovação dos Aumentos de Capital, de maneira que o referido dispositivo passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 562.839.452,86 (Quinhentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), representado por 161.079.627 (cento e sessenta e um milhões, setenta e nove mil e seiscentas e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 50.084.700 (cinquenta milhões, oitenta e quatro mil, setecentas) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal." Em razão da alteração do artigo 5º acima, foi também aprovada a consolidação do estatuto social da Companhia, a fim de refletir o item de liberado acima, o qual passa a vigorar conforme redação do **Anexo III** à esta ata. (iv) Aprovar a assinatura dos Acordos de Subscrição e Outras Avenças, a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos subscritores dos Aumentos de Capital, bem como o exercício, pela Companhia, das opções de compra de ações previstas nos referidos Acordos de Subscrição e Outras Avenças, nos termos das minutas arquivadas na sede social da Companhia nesta data. (v) Aprovar a outorga de autorização aos administradores da Companhia a praticarem todos os atos e tomarem todas as providências que possam ser necessárias para a implementação e a formalização das deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. Os acionistas presentes aprovaram a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. Após a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Presidente - **Glauco Guimarães Ferreira**; Secretário - **Douglas Martins Cerini**. Acionistas Presentes: Felipe Casale Mobilize, Leandro Lopes da Veiga, Iris Fundo de Investimento em Participações Multiestatégia e Humberto Gabriel Cantu. JUCESP nº 214.448/25-3 em 25/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - secretário geral em exercícios.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>